



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 189/2026

“Dispõe sobre licença tratamento saúde”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde para a servidora **VIVIANE BERNARDI**, mat. 11221379, no período de 08 de setembro de 2026 a 06 de dezembro de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de setembro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85